

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193865
PORTARIA Nº 579/2010-DG/SEGUP DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Plano Anual de Férias desta Secretaria;
RESOLVE:
Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares referente ao mês de JANEIRO/2011.

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Período (gozo)
Angela Cavalcante do Nascimento	Assis. Administ.	2010/2011	03.01 a 01.02.2011
Antonio Carlos Dantas Barroso	Ag. Administ.	2009/2010	10.01 a 08.02.2011
Carmen Lúcia Botelho de Barros	Ag. Administ.	2010/2011	03.01 a 01.02.2011
Carmen Sílvia Soares Pantoja	Ag. Administ.	2010/2011	03.01 a 01.02.2011
Claudete Lima Wanzeller	Professora	2010/2011	03.01 a 01.02.2011
Cleide Pipolos de Deus	Assist. Técnico	2010/2011	03.01 a 01.02.2011
Dorival Magalhães de Souza	Ag. Administ.	2010/2011	17.01 a 15.02.2011
Gilvana Reis da Cruz	Ag. Portaria	2009/2010	03.01 a 01.02.2011
Hilton de Freitas Mendes	Economista	2009/2010	03.01 a 01.02.2011
Maria da Conceição Santana Age	Técnico	2010/2011	10.01 a 08.02.2011
Maria de Fátima Lima dos Santos	Assist. Administ.	2010/2011	03.01 a 01.02.2011
Maria do Socorro Nascimento Feio	Ag. Administ.	2010/2011	25.01 a 23.02.2011
Maria Elizabeth Macedo de Moraes	Psicóloga	2011	03.01 a 01.02.2011
Onélia Alcântara Amador	Aux. Ser. Gerais	2009/2010	03.01 a 01.02.2011
Orlando Barbosa Freire	Faxineiro	2009/2010	03.01 a 01.02.2011
Orlando Lima da Conceição	Chefe de Serviço	2009/2010	03.01 a 01.02.2011
Pedro Monteiro de Paiva	Ag. Administ.	2010/2011	05.01 a 03.02.2011

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194027
PORTARIA Nº 178/2010-GAB/SEC BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1634/2010-OUV/SSP/PA de 22.12.2010;
RESOLVE: I – Conceder a servidora CIBELE KUSS, Ouvidora, MF Nº 80845649/2, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, a serem gozadas no período de 27.12.2010 a 25.01.2011.
II – Designar o servidor MARIO RASSI CONCEIÇÃO AMORAS, Auxiliar Técnico MF nº 3219372/1, para responder pela Ouvidoria do Sistema de Segurança, no período de 27.12.2010 a 25.01.2011.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
PORTARIA Nº 581/2010-DG/SEGUP BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Ofício nº 1460/2010-CIOP de 17.12.2010;
RESOLVE: I – Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, Diretor do CIOP, exercício 2010/2011, no período de 22.12.2010 a 03.01.2011.
II – Designar o servidor Ten. Cel. MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, MF 5179807, para responder pela Diretoria do CIOP, no período de 22.12.2010 a 03.01.2011.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 582/2010-DG/SEGUP
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 16811, expedida pela Perícia Médica da SEAD de 28.12.2010.
RESOLVE: Conceder a servidora ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, Administradora, MF nº 65765/1, 39 (trinta e nove) dias de Licença Saúde, no período de 09.12.2010 a 16.01.2011.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 583/2010-DG/SEGUP
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2010-CRM/PROTOCOLO.
CONSIDERANDO as férias da servidora CARMEN SILVIA SOARES PANTOJA, Chefe do Setor de Protocolo/CRM, concedida pela PORTARIA Nº 579/2010-DG no período de 03.01 a 01.02.2011.
RESOLVE: Designar o servidor SIDNEY JOHN COSTA DE MORAES, Assistente Administrativo, MF nº 3157741/1, para responder pela Chefia do Setor de Protocolo/CRM, no período de 03.01 a 01.02.2011.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193945

CONSIDERANDO o resultado de julgamento das propostas financeiras realizadas pelo Pregoeiro do FISP, referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 025/2010-FISP, para aquisição de 01 (um) no-break, com capacidade de 12 Kva necessário para a segurança dos equipamentos eletrônicos de armazenagem de dados (servidores), instalado no Data Center da Polícia Civil do Estado do Pará, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 025/2010-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento das propostas financeiras, à empresa abaixo identificada:
CM COMANDOS LINEARES LTDA, com o Valor de R\$ 37.728,30 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito e trinta centavos).
Belém, 29 de dezembro de 2010.
HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PRESIDENTE DO FISP

POLÍCIA MILITAR

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194136
HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2010 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA E COM ENTREGA NAS DIVERSAS UNIDADES DA PMPA NO INTERIOR DO ESTADO” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:
01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 004/2010 - CPL/PMPA de 27/10/10, no sentido de adjudicar a proposta de preço apresentada pela empresa PERFORM COMÉRCIO LTDA, de acordo com os preços constantes no referido processo.
02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.
Quartel em Belém – PA, 03 de janeiro de 2011.
MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194155
PORTARIA Nº 109/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 29/12/2010.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1366/08-CGP/SUSIPE, que apura responsabilidades administrativas e funcionais dos servidores ANTÔNIO RODRIGUES DA ROSA JÚNIOR, EDVALDO MACEDO DE FREITAS e OSVALDO OLIVEIRA PAIXÃO, acerca da fuga do preso EDUARDO NAZARENO DA SILVA REIS, em 20/08/07;
CONSIDERANDO que não ficou devidamente identificada a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com fundamento no art. 201, I, da lei 5.810/94; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária e ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as providências necessárias para o fiel cumprimento deste ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário
PORTARIA Nº 102/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 28/12/2010.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1254/07-CGP/SUSIPE, que apurou responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALEX ANDREY S. PEREIRA, acerca da venda de um aparelho celular ao interno MANOEL LÚCIO FAVACHO;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em Relatório Conclusivo, sugeriu a aplicação de pena de 13 (treze) dias, com fulcro no art. 183, inciso II, cominado com o art. 189, § 3º, todos da lei 5.810/94;
CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica manifestou-se pela aplicação da penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço;
CONSIDERANDO que o servoído possui vínculo temporário e o fato ocorrido é tipificado como crime contra a administração pública;
RESOLVE: Determinar o distrato do servidor ALEX ANDREY SILVA PEREIRA, através do Núcleo de Gestão de Pessoas, que deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 112/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 29/12/2010.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1417/08-CGP/SUSIPE, que teve como objeto apurar as responsabilidades administrativas e funcionais acerca da fuga dos internos MAURÍCIO DOS SANTOS MOURÃO, ANTÔNIO FURTADO PANTOJA e HERLANDRO MARQUES ROMÃO TEIXEIRA, fato ocorrido no CR Paragominas, em 13/04/08;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em relatório conclusivo, não encontrou indícios de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento deste ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 127/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 28/12/2010.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1589/09-CGP/SUSIPE, que apurou irregularidades administrativas e funcionais acerca da existência de uma cantina nas dependências da CAHF;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em relatório conclusivo, sugere o arquivamento em virtude de falta de materialidade de ilícito administrativo, não havendo tipificação de má conduta ou irregularidades funcionais dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento deste ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

PORTARIA Nº 137/2010-CGPEN/SUSIPE, DE 27/12/2010.

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa nº 1410/08-CGP/SUSIPE, objetivando apurar os fatos narrados no memo. nº 036/08-SVC/NAL, de 16/01/08, referente aos abastecimentos da VTR de placas JUP 5366;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, em relatório conclusivo, apresenta a ocorrência de indícios da prática de ilícito funcional por parte dos servidores, mas estes já não integram mais o quadro funcional da SUSIPE.
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO, com base no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94; Determinar à Corregedoria Geral Penitenciária que adote as providências necessárias para o fiel cumprimento deste ato.
JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES
Coordenador Geral Penitenciário

CONTINUA NO CADERNO 2